



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 19 de Junho de 2017.

Decreto n°180/2017

EXONERA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1°. Fica exonerado o Sr. **ESTEVÃO KOSLOWSKI SCHUH**, do exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE EVENTOS** da Lei Complementar 048/2006.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Junho de 2017.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.